LEI MUNICIPAL N° 2153/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá Nova Redação ao Art. 3° e 4°, da Lei Municipal n° 1759/2010, de 19/04/2010.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço sabe que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1° -** O art. 3°, da Lei Municipal n° 1759/2010, de 19 de abril de 2010 passa a ter a seguinte redação:
- "Art. 3° A tarifa de água será cobrada por metro cúbico consumido, sujeitando o usuário ao pagamento correspondente a uma cota mínima mensal.

Parágrafo Único. O valor da taxa mínima mensal, que dá direito ao consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos) mensais para o exercício de 2014 será de R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos)."

- **Art. 2°** O art. 4°, da Lei Municipal n° 1759/2010, de 19 de abril de 2010 passa a ter a seguinte redação:
- "Art.4" Considerando que ainda não foi efetivada na totalidade a política de saneamento básico no âmbito do Município de Três Arroios, o valor do metro cúbico será fixado mediante a presente Lei. Para o exercício de 2014 o valor será de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por metro cúbico consumido.
- § 1º. O valor dos serviços referentes a ligação, religação e desligamento, para o exercício de 2014 serão os seguintes:
 - I- Ligação nova (adesão) 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
 - II- Religação: R\$ 60,00 (sessenta reais).
 - III- Desligamento: R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos)
- § 2º. Os valores deverão ser pagos no ato da solicitação dos respectivos serviços, diretamente na Fazenda Municipal."
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Em data supra SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO